Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 194/2014

"Institui o Dia Municipal do Cabeleireiro, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1° - Fica instituído no Município de São João da Boa Vista, o Dia Municipal do Cabeleireiro, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de Novembro.

Art. 2° - Em comemoração ao Dia Municipal do Cabeleireiro serão realizadas cerimónias pelos órgãos públicos e entidades privadas interessadas.

Art. 3° - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista.

Art. 4° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessária.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- É com grande satisfação que apresento a presente propositura que visa instituir em São João da Boa Vista o Dia do Cabeleireiro, a ser comemorado no dia 3 de novembro, de cada ano, dado a importância que tem o referido profissional em meio de nossa sociedade, pois além de empreendedores, os cabeleireiros exercem um papel fundamental para o bem-estar das pessoas.
Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, o número de salões de beleza em todo o país cresceu 78% em cinco anos, de 309 mil, em 2005, para 550 mil, em 2010. Inegável, portanto, a importância desta atividade do ponto de vista económico e sócia.
Ressalte-se a importância fundamental dos profissionais que atuam nos institutos de beleza no que diz respeito à autoestima e ao aprimoramento da imagem de todos aquelas que buscam seus serviços.

Não raro, o cabeleireiro proporciona momentos agradáveis aos seus fregueses em razão da conversa descontraída enquanto realizam o seu ofício de embelezar as pessoas que, ao final do trabalho, saem com astral mais elevado com o resultado alcançado.
A data de 03 de novembro foi escolhida devido ser o dia de São Martinho de Porres conhecido como o Santo protetor dos cabeleireiros.
Vale ressaltar que a profissão de cabeleireiro foi reconhecida, através da Lei Federal 12.592 sancionada pela Presidente Dilma Rousseff.
Desde já agradeço o apoio dos nobres colegas para aprovação dessa justa homenagem.

Padroeiro dos cabeleireiros



São Martinho de Porres

Conheça a história do santo da profissão de cabeleireiro e barbeiro. Em 03 de de novembro é comemorado o Dia do Cabeleireiro e nessa mesma data e a lesta de São Maninho de Porres, considerado o padroeiro da profissão. São Martinho de Porres nasceu em 09 de dezembro de 1579, em Lima, Peru. Filho de um nobre espanhol e de uma ex-escrava panamenha, ele era livre, mas cresceu na pobreza.
Ainda na infância, tornou-se aprendiz de Mateo Pastor, que exercia o ofício de cirurgião, dentista e barbeiro. Aprendeu o básico sobre medicina e a cuidar dos doentes.

Aos 1 5 anos, resolveu dedicar-se â vida religiosa c tentou entrar para o convento da Ordem de São Domingos, o que foi difícil devido ao fato de ser mestiço e pobre. Porém, conseguiu fazer parte do convento de Nossa Senhora do Rosário na condição de "doado", isto é quase escravo.

Foi encarregado da enfermaria do convento e auxiliava a todos, independente da hierarquia ou classe social. Além desse trabalho, cuidava da limpeza do convento e das roupas, e cortava o cabelo dos frades. Também separava de seis a oito horas por dia à oração.

Transformou a enfermaria no seu centro de ação. Levava para lá todos os enfermos que encontrava na rua, mesmo aqueles com maior perigo de contágio, o que foi proibido pelos superiores. Por isso, preparou na casa de sua irmã aposentos para receber esses doentes. Tinha ainda uma horta que ele mesmo cultivava as plantas e utilizava para suas medicinas. Além de todas essas atividades, saía também do convento para pedir esmolas para os mais necessitados.

Certo dia, um índio foi esfaqueado perto do Rosário. Diante da urgência, cuidou do índio na enfermaria do convento. Assim que melhorou, o levou para a casa da irmã. Os superiores não gostaram nada e repreenderam Martinho, por ter pecado contra a obediência. "Perdoa meu erro, e. por favor, me ensina, porque eu não sabia que a ordem da obediência se sobrepõe ao da caridade", respondeu. Então, o superior deu-lhe liberdade para seguir suas ações, no exercício da misericórdia.

Martinho fundou ainda um orfanato e hospital para crianças e para os pobres de 60 anos, em 03 de novembro de 1639. Foi beatificado em 1837 pelo Papa Gregório XVI e canonizado pelo Papa João XXIII em 1962.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de maio de 2.014

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR